



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 047/2017

SÚMULA: Acrescenta ao Perímetro Urbano de Califórnia, o imóvel: LOTE DE TERRAS Nº 162-5-7-5-B-13/REM-C, situado na Colonização Nova Califórnia, Município de Califórnia.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

LEI:

Art.1º Passa a fazer parte integrante do Perímetro Urbano desta cidade de Califórnia, Estado do Paraná, o seguinte imóvel:

- LOTE DE TERRAS 162-5-7-5-b-13/REM-C, com a área de 75.716,93 m² ou 3,13 alqueires paulistas, situado na Colonização Nova Califórnia, no distrito e município de Califórnia, comarca de Marilândia do Sul/PR, objeto da matrícula do CRI nº 9.434, com as seguintes divisas, confrontações e metragens: "Partindo de um marco cravado na divisa com o lote 162-5-7-5-B-13/REM-B, segue confrontando com o mesmo por 02 linhas retas no rumo SE 43°41'NO, com 142,20 mts, e no rumo SE 72°40'NO, com 34,00 mts, segue confrontando com o lote 162-5-7-5-B-13/REM-A-6, no rumo SE 55°48'NO, com 180,05 mts, segue confrontando com parte da rua F e Cícero Portela no rumo NO 87°19'SE, com 65,00 mts, segue confrontando com terras de Cícero Portela por 03 linhas retas nos rumos e distâncias a seguir: NO 74°08'SE, com 150,10 mts; SO 00°02'NE, com cerca de 227,30 mts e SE 66°28' NO, com 98,20 mts, segue confrontando com terras de José M. da Fonseca no rumo SO 54°20' NE, com cerca de 150,70 mts, segue confrontando com terras de Benedito Noceti no rumo NO 54°06' SE, com 162,40 mts; finalmente, segue confrontando com o lote nº. 162-5-7-5-B-13/REM-D, no rumo NE 12°19'37" SO, com cerca de 439,36 mts, até o ponto de partida".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia,
aos 28 dias do mês de agosto de 2017.

PAULO WILSON MENDES

Prefeito